

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1379/2015-GAB/SEMAs BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Documento nº 2015/29354 e Memorando nº 131626/2015/AISC de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - Autorizar a viagem da servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 54184101/3, ocupante do cargo de Assessor Especial, com objetivo de ministrar o curso "Interceptações Telefônicas e Telemáticas", que ocorrerá nos dias 01/10 a 03/10/2015, na Escola Judicial do TJE-AP, na cidade de Macapá/AP.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 883192

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: MEMO Nº. 131471/2015-CORAM

Término Vínculo: 06/10/2015

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: EDILSON MAIA COELHO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 884056

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1386/2015-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 29693/2015;

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor EDUARDO PINHEIRO DE MELO, matrícula 3254658/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 10/10/2015 a 08/12/2015 e 09/12/2015 à 07/01/2016, referente aos triênios 2001/2004 e 1ª parcela do triênio 2004/2007, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 884093

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1329/2015-GAB/SEMAs BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2015/25987, e o teor

do Memorando nº. 130982/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT de 18/09/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 053/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA E A EMPRESA CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA EPP	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA, Matrícula: 57175419/1 - (Titular) WILSON ROCHA MARTINS, Matrícula: 57201901/1 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 883804

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 DE 05 OUTUBRO DE 2015.
Revoga da Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que ao Poder Público compete a defesa e preservação do meio ambiente, nos termos do art. 225 da Constituição Federal, de 1988;

CONSIDERANDO que o art. 28 do Decreto Estadual nº 216, de 22 de setembro de 2011, dispõe que as áreas abandonadas do imóvel rural, que estiverem recobertas por vegetação nativa, a implantação de atividades agropecuárias deverá obedecer as normas técnicas expedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA ou pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA;

CONSIDERANDO que o art. 7º, da Resolução nº 116, de 3 de julho de 2014, do COEMA, determina que os procedimentos a serem adotados para o licenciamento das atividades ou empreendimentos de impacto ambiental local devem obedecer às normas legais e aos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, inclusive às regulamentações impostas pelo Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar os procedimentos para a realização de limpeza e para a obtenção de autorização de supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, com objetivo de esclarecer e conferir segurança jurídica aos produtores rurais no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que ao Poder Público compete a revogação de seus próprios atos, com base na conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 02, de 26 de fevereiro de 2014, desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAs/PA, que define procedimentos administrativos para a realização de limpeza e para a obtenção de autorização de supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração, localizadas fora da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente - APP dos imóveis rurais, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam proibidas as atividades de limpeza e supressão nas áreas, a que se refere o art. 1º desta norma, bem como suspensão as concessões dos respectivos atos autorizativos, no âmbito do Estado do Pará, até regulamentação por norma específica desta SEMAs/PA.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 883815

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 847198, PUBLICADO NO DOE Nº. 32920 DE 03 DE JULHO DE 2015

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR: MARIA CRISTINA SILVA DOS REIS

TÉRMINO DO VÍNCULO: 03/07/2015

LEIA-SE:

TÉRMINO DO VÍNCULO: 02/07/2015.

Protocolo 884068

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1388 /2015-GAB/SEMAs DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA DIUSSÃO DE DESMATAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CUIABÁ/MT

PERÍODO: 17/09 A 18/09/2015 (01 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 26875/1 - VICENTE DE PAULA SOUZA- (TECNICO C)

ORDENADOR: MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 883586

PORTARIA Nº 1392/2015-GAB/SEMAs DE 06 DE OUTUBRO 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA, RONDON DO PARÁ/PA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,

PERÍODO: 19/10 A 23/10/2015. (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-54189442/2 ROSIANE DA SILVA SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

-21547/1 ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO (ENGENHEIRO FLORESTAL)

-5654807/1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 884064

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01377/2015-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
SHAMARA COELHO DOS REIS	5903369/1	2014/2015	19/10 A 17/11/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 884015

PORTARIA Nº 01378/2015-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias interrompidas através da Portaria 00914/2015-GAB/SEMAs de 21/07/2015, publicado no DOE 32934 de 23/07/2015 a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARIA ANNE DOS SANTOS PINTO	5898289/1	2014/2015	03/11 A 17/11/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 884023

PORTARIA Nº 01376/2015-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 23 (vinte e três) dias de férias interrompidas através da Portaria 01309/2015-GAB/SEMAs de 21/09/2015, publicado no DOE 32977 de 23/09/2015 a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA	5177367/1	2014	08/09 A 30/09/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 884025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 77937/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2015

À

AQUÁRIO ARUANA TRANSAMAZONICA LTDA

End: Rua da Peixaria, nº 999, Bairro Aparecida

CEP: 68.370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa AQUÁRIO ARUANA LTDA, notificada, de acordo com o que os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 24278/2015, no qual consta o Auto